

**PORTARIA N. TC-0353/2025**

Altera o art. 2º da Portaria N. TC-0269/2024, que constituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, nos termos da Resolução N. TC254/2024.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Processo SEI 25.0.000003426-9;

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera o art. 2º da [Portaria N. TC-0269/2024](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....  
VII – Marisa Meyer Macedo, matrícula 4451.384-3, da PROCTCE – suplente;  
.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de agosto de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

*Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no DOTC-e n. 4134 de 04/08/2025.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 08.08.2025.